



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 14 de julho de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01100 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS NOS 5595 A 5620, DE 14 DE JULHO DE 2025.**
- » **PORTARIA Nº. 528, DE 14 DE JULHO DE 2025 – SEMAP.**
- » **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 073/2025 – CPL.**
- » **PORTARIA Nº. 612, DE 14 DE JULHO DE 2025 – SEMECE.**
- » **PORTARIA Nº. 613, DE 14 DE JULHO DE 2025 – SEMECE.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5595, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ADRIANO CARNEIRO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 103177-1, do cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5596, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ALEXANDRE NASCIMENTO ALVES**, matrícula 101194-3, do cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5597, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **GILMÁRIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 103798-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5598, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOÃO CESAR DOS SANTOS SILVA**, matrícula 103650-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5599, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOSÉ HAMILTON OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula 103650-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5600, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ROBERTO DE JESUS SILVA**, matrícula 101457-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5601, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ZENILTON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 103959-1 do cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5601, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **EDMILSON LIMA ALMEIDA**, matrícula 101450/1 do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5603, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOILSON SANTOS DA SILVA**, matrícula 101432/1 do cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5604, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ELIAS DE JESUS COSTA**, matrícula 103580-1, do cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5605, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JONEY MÁRCIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, matrícula 102379/2 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5606, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **SANDROELO PEREIRA COSTA**, matrícula 102492/1 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5607, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADRIANO CARNEIRO DE ALMEIDA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5608, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRE NASCIMENTO ALVES**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5609, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GILMÁRIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5610, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ZENILTON ALMEIDA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5611, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO CESAR DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5612, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ HAMILTON OLIVEIRA ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5613, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ROBERTO DE JESUS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5614, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDMILSON LIMA ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5615, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOILSON SANTOS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5616, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ELIAS DE JESUS COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5618, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JONEY MÁRCIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5619, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SANDROELO PEREIRA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5620, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 528, DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **NEILTON MARTINS SOUZA** matrícula nº 8742/1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Segurança Pública, 90(noventa) dias, com início em 01 de julho de 2025 e término em 28 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2008 a 26 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

Conceição do Coité, 14 de julho de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 073/2025

Regido pela Lei Federal 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade Contratação de **Aquisição de plantas e insumos, destinados a ornamentação em diversos locais públicos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento de acordo com as especificações e quantidades discriminadas dos arquivos em anexo desse termo de referência.** Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **18/07/2025 até às 17:00 horas.** As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 18/07/2025 às 17:00H.**

Conceição do Coité, BA, 14 de julho de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 612, DE 14 DE JULHO DE 2025

*Concede Licença sem Vencimento ao
servidor municipal que indica.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **KARINNE DA
SILVA NEVES MASCARENHAS**, matrícula nº 10346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de
ensino, pelo período de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração e terá início
em 08 de julho de 2025 com término em 07 de julho de 2027, podendo ser interrompida a
qualquer tempo ou renovada a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de
julho de 2025.

Conceição do Coité, em 14 de julho de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 613, DE 14 DE JULHO DE 2025

*Concede Licença sem Vencimento ao
servidor municipal que indica.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **SELMA OLIVEIRA MASCARENHAS SILVA**, matrícula nº 8778/1, ocupante do cargo de Professora II, pelo período de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração e terá início em 08 de julho de 2025 com término em 07 de julho de 2027, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2025.

Conceição do Coité, em 14 de julho de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.